



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 24 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º: 205/2025

Assunto: Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Referência: outubro a dezembro/2024

Exmo. Senhor,

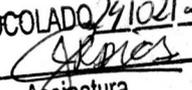
Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA, conforme segue:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Ofício DADIS n.º 147/2025 - Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação à Gestora de Parceria;
- Ofício DADIS n.º 148/2025 - Despacho de Documentos sobre o monitoramento à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor

PROTOCOLADO 24/02/25.

Assinatura

10:11 hs



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério

Telefone fixo (OSC): (017) 3331-4827

Telefone fixo (OSC): (017) 3331-4827

E-mail (responsável): casnsa@gmail.com

Nº do processo: 222/2023

Nº do Termo de parceria: 02/2023

Vigência da parceria: 10/12/2023 a 09/12/2024 e 10/12/2024 a 09/12/2025

Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:

| Municipal |
|---------------------------|
| 30/10/2024 – R\$24.869,15 |
| 27/11/2024 – R\$36.238,36 |
| 19/12/2024 – R\$33.331,68 |

MONITORAMENTO

| | |
|--|--|
| OBJETO DA PARCERIA | Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia |
| PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO | De 01/09/2024 a 09/12/24 e 10/12/2024 a 31/12/2024 |

PROTOCOLADO 07/10/25
Jacqueline Ulian
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



| ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS | Pesquisa de satisfação in loco: 06/12/2024 Análise de relatórios: 30/12/2024, 07/01, 08/01, 05/02, 06/02 e 07/02/2025. | | | | | | |
|--|---|------------------------|--------------------------|---|---|---|--|
| | ATIVIDADE | ESTRATÉGIA | META QUANTITATIVA | PERIODICIDADE DE CARGA HORÁRIA | META QUALITATIVA | APONTAMENTO | |
| ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA | ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA | Atendimento Individual | Mínimo: 70% dos usuários | Semanal | Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais; Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; Evitar isolamento social; | ATENDIMENTO INDIVIDUAL: Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida | |
| | | Visita domiciliar | 100% | Trimestralmente (100% dos usuários) e conforme outras necessidades. | | | VISITA DOMICILIAR: Outubro, novembro e dezembro: meta cumprida Grupo: |
| | | Grupo | 70% dos usuários | Semanal | | | |
| Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços. | Conforme a necessidade. | Contínuo | | | | | |



DADIS

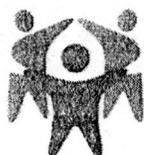
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-3466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



| | | | | | | |
|--|--|--|-------------------|----------|---|---|
| | | Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Listas de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, outros. | 100% dos usuários | Continue | Estimular habilidades cognitivas; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de participação grupal, social e comunitária. Demonstrar e possibilitar acompanhamento do trabalho desenvolvido para com os atendidos; Melhorar qualidade de vida, estimular autonomia, participação e empoderamento social. | Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS: Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida ALIMENTAÇÃO DE INSTRUMENTAIS: Outubro, novembro e dezembro: meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais com listas de presença e fotos. |
|--|--|--|-------------------|----------|---|---|



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



| | | | | | | |
|--|---|------------------------|------------------------|---|---|---|
| | | | | | Fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros. | |
| | | Atendimento Individual | Conforme a necessidade | Contínuo | Fortalecer os vínculos familiares; | ATENDIMENTO INDIVIDUAL: |
| | ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA | Visita domiciliar | 100% das famílias | Trimestralmente (100% dos usuários) e conforme outras necessidades. | Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos; | Outubro: meta cumprida |
| | | Grupo | 60% das famílias | Bimestral | | Novembro: meta cumprida |
| | | Encaminhamento/ | | | | Dezembro: ocorreram atendimentos à família, porém só a partir do próximo período será possível calcular de forma bimestral (de acordo com |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



| | | | | | | |
|--|--|---|----------------------------|----------|--|--|
| | | acompanhamento/ articulação com a rede de serviços. | Conforme a necessidade. | Contínuo | Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa; Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idasas; Realizar orientações e encaminhamento s à família. | alterações do plano de trabalho) VISITA DOMICILIAR: Outubro/novembro: foram realizadas visitas domiciliares. dezembro: a meta foi excluída de acordo com o novo plano de trabalho. GRUPO: Outubro, novembro e dezembro: a meta não foi cumprida. |
| | | Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Listas de Presença, Plano Individual de | 100% das famílias | Contínuo | | |
| | | Atendimento – PIA, outros. | | | Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros. | ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS: |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



| | | | | | | |
|--|---|--|---|---|--|--|
| | | | | | | Outubro, novembro e dezembro: meta cumprida Alimentação de instrumentais: Outubro, novembro e dezembro: meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais com listas de presença e fotos. |
| | AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO | Visita domiciliar | 100% das pessoas locais | Conforme demanda encaminhada pelo CREAS | Compreensão do contexto familiar. | Outubro, novembro e dezembro: meta cumprida |
| | ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER | Passeios, festas e atividades intergeracionais | Usuários que desejarem realizar a atividade | Mensal | Promover lazer e inclusão social bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários. | Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



| | | | | | | |
|--|--|--|----------------------------|-------------|---|---|
| | ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA | Oficinas, campanhas educativas e dinâmicas | 100% das pessoas idosas | Diariamente | Estimular a autonomia, inclusão social e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa. | Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida |
| | AValiação DO SERVIÇO | Avaliar o serviço executado | 100% das ações do serviço. | Semestral | Avaliar de forma individual os resultados do trabalho realizado com as pessoas idosas e suas famílias. | Outubro, novembro e dezembro: meta cumprida, pesquisa de satisfação aplicada no mês de novembro. |
| | REUNIÃO DE EQUIPE | Discussão de casos, Planejamento, Orientações, outros. | - | Mensal | Discutir e resolver casos/ações e realizar o planejamento do serviço, orientação à equipe de execução e outros. | Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



| | | | | | | | |
|---|--|--|---------|----------------|------------|---|--|
| | CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO | Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações. | as da e | 100% da equipe | Trimestral | Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados. | Outubro, novembro e dezembro: a meta não foi cumprida. |
| TRANSPARÊNCIA ATIVA | Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação acessou o portal eletrônico da Organização da Sociedade Civil na página https://casnsa.com.br/ no dia 30/12/2024 e 06/02/2025 e as informações da parceria estavam desatualizadas. | | | | | | |
| RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA) | [X] PARCIAIS [] FINAIS | | | | | | |
| EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER) | [X] SATISFATÓRIOS [] INSATISFATÓRIOS | | | | | | |
| EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO | Não foram identificadas situações que necessitassem de efeito saneador. | | | | | | |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



| | |
|---|---|
| FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS | Não houve. |
| AValiação | |
| ANÁLISE QUANTITATIVA | Conforme análise realizada por amostragem, no referido trimestre as 17 vagas pactuadas foram preenchidas. Em relação às atividades propostas houve o cumprimento significativo de metas. |
| ANÁLISE QUALITATIVA | Em relação a metas qualitativas verifica-se que as ações desenvolvidas asseguram a pessoa idosa as aquisições e seguranças previstas na Política de Assistência Social. Foi observado no trimestre que a equipe multiprofissional desenvolveu ações com temas diversificados e que vão ao encontro das necessidades da pessoa idosa, que com o passar do tempo apresentam alterações físicas, psicológicas e sociais que podem trazer limitações e declínio de capacidades funcionais. Foi desenvolvido um trabalho de prevenção e resgate para o envelhecimento ativo com orientação sobre alimentação saudável, atividades manuais, estímulo da mente, integração social, dentre outras propostas. A OSC, mesmo não estando previsto no plano de trabalho, ofertou também atendimento fisioterápico aos usuários. |
| IMPACTO DA PARCERIA | <input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: |
| SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOVER) | No mês de novembro de 2024 a Organização da Sociedade Civil aplicou pesquisa de satisfação com usuários e familiares e os resultados demonstram satisfação do público atendido. |
| CONTROLE SOCIAL (SE HOVER) | A Organização da Sociedade Civil divulga informações relevantes do serviço na sua página oficial o que gera a possibilidade de acompanhar o desenvolvimento do serviço e o alcance dos resultados. Outra forma de controle são as pesquisas de satisfação aplicadas semestralmente. |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



| | |
|-------------|--|
| OBSERVAÇÕES | <ul style="list-style-type: none">• Solicita-se a inclusão do horário de trabalho do coordenador no quadro de recursos humanos;• Solicita-se novamente que o relatório seja descrito de acordo com a sequência do quadro de atividades contido no plano de trabalho;• Solicita-se informações sobre o transporte dos idosos;• Não foi informado no relatório de dezembro que a Comissão realizou visita para aplicação de pesquisa de satisfação;• A OSC menciona no (ITEM 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO – Avaliação Geral do Plano de Trabalho – Relatório de dezembro) que o plano de trabalho não condiz com a realidade do serviço. Desta forma sugerimos que sejam esclarecidos os motivos através de ofício ao gestor da política de Assistência Social e ao gestor da parceria.• Também no ITEM 11 – Demandas de Saúde (Relatório de dezembro) esta Comissão informa que não há como alterar apontamentos em relação a cumprimento de metas e se houver outras dúvidas solicitará esclarecimentos antes da emissão dos relatórios trimestrais;• As metas do mês de dezembro de 2024 foram analisadas de acordo com a nova vigência do plano de trabalho. |
| CONCLUSÃO | <p>Observou-se que foram assegurados benefícios à pessoa idosa conforme previsões na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelecida pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, bem como no Guia de Orientações Técnicas Centro Dia do Idoso - "Centro Novo Dia" / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014. O serviço ofertado contribuiu para que a pessoa idosa se sinta pertencente à sociedade, não tendo seu contexto de vida permeado por exclusões, violações de direitos que fragilizam sua autonomia, auxílio à família na prestação dos cuidados prolongados, promoção do envelhecimento ativo tais como alimentação saudável, estímulo da mente e integração social, dentre outros.</p> |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida

Termo de Colaboração n.º: 02/2023

Processo n.º: 222/2023

Vigência da parceria: 10/12/2023 a 09/12/2024

A pesquisa de satisfação foi aplicada nas dependências físicas do Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida com o consentimento dos usuários do serviço, tendo a participação de 11 pessoas idosas. O questionário foi elaborado contendo 09 questões abertas e fechadas.

Solicitou-se que a equipe técnica da OSC não participasse deste momento e considerando as dificuldades apresentadas pelos idosos as informações foram transcritas pelos membros da comissão.

Das narrativas dos idosos foram construídas categorias analíticas que refletem o que ele pensa sobre a participação no serviço, a partir de suas experiências pessoais e foi possível concluir que 100% dos participantes da pesquisa avaliam o serviço como bom e ótimo, evidenciando que o serviço ofertado promove a socialização entre seus membros, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos, desta forma prevenindo o isolamento do idoso. Tais atividades contribuem para o exercício da cidadania, a participação social, proporcionando a ampliação e defesa de direitos, a autonomia e o protagonismo das pessoas idosas. Viver ativamente contribui para o aumento considerável na expectativa de uma vida saudável e ajuda a manter a qualidade de vida na velhice.

Segue abaixo o questionário aplicado e a análise de cada item:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



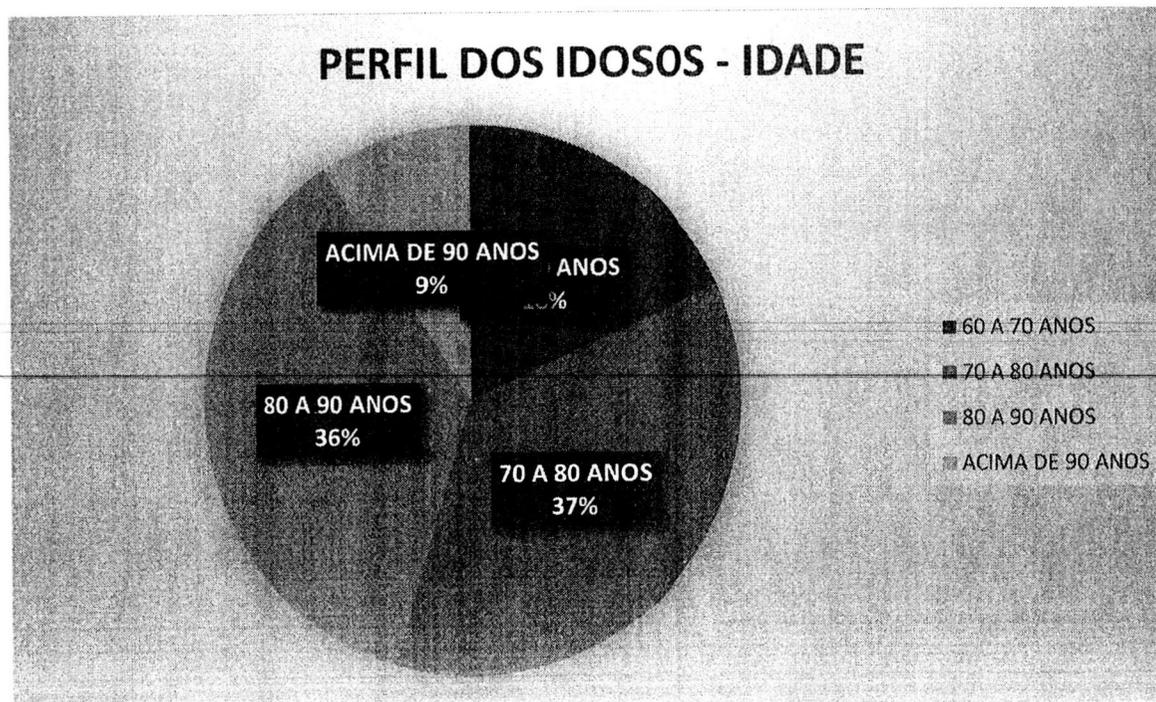
1) QUANTOS ANOS VOCÊ TEM?

60 a 70: 02 idosos

70 a 80 anos: 04 idosos

80 a 90: 04

Acima de 90: 01 idoso





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

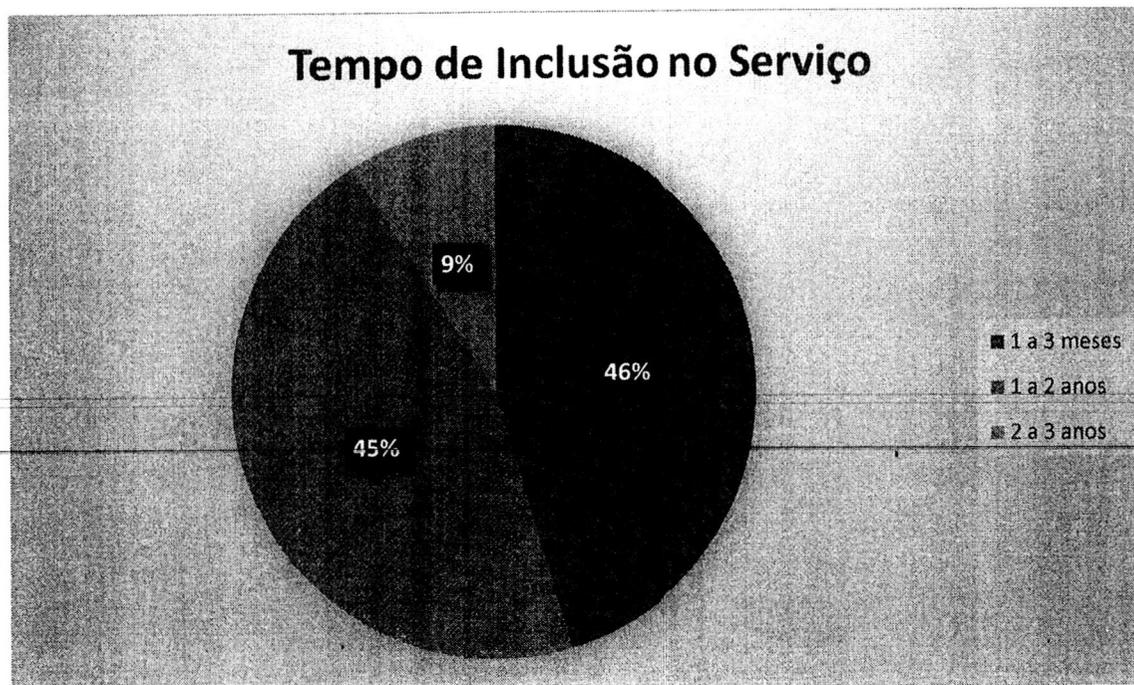


2) HÁ QUANTO TEMPO FREQUENTA O SERVIÇO?

1 a 3 meses: 05 idosos (45,45%)

1 a 2 anos: 05 idosos (45,45%)

2 a 3 anos: 01 idoso (9,1%)





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



3) O QUE O MOTIVA A FRENQUENTAR AS ATIVIDADES DO SERVIÇO?

Não sabe: 01 idoso

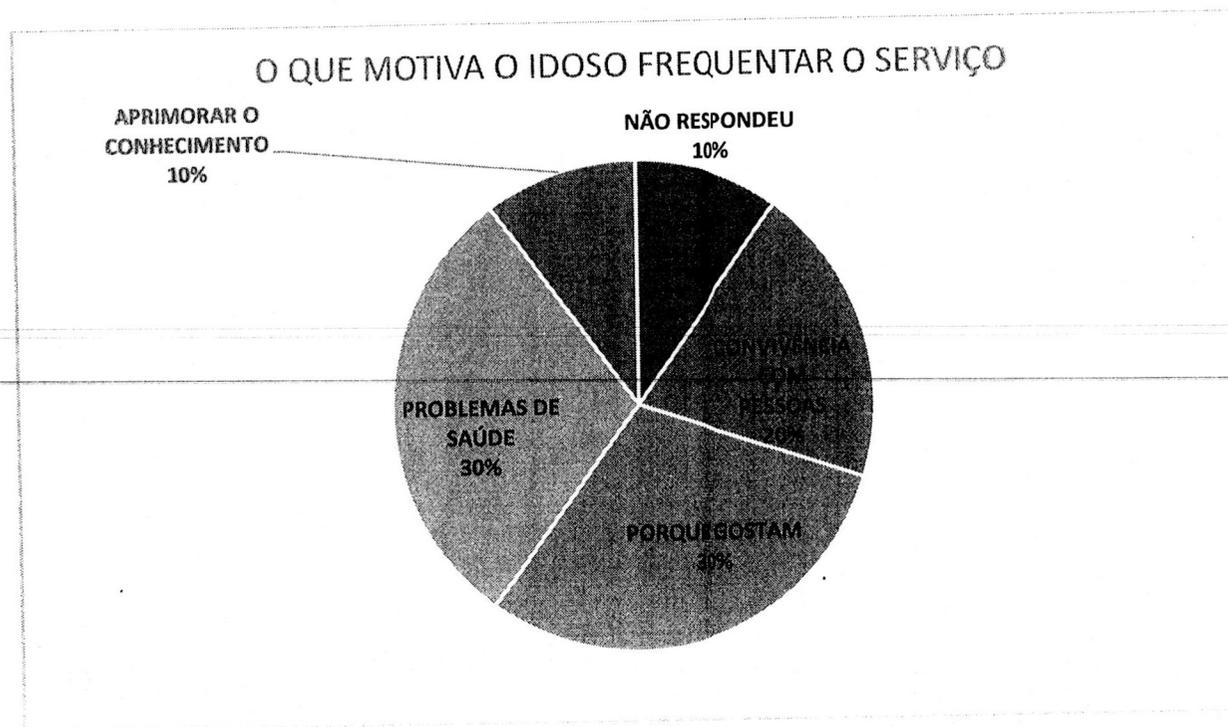
Para convivência com outras pessoas: 02 idosos

Porque gosta: 03 idosos

Por motivos de doença: 03 idosos

Para aprimorar o conhecimento e conservação da mente: 01 idoso

Passar o tempo: 01 idoso





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



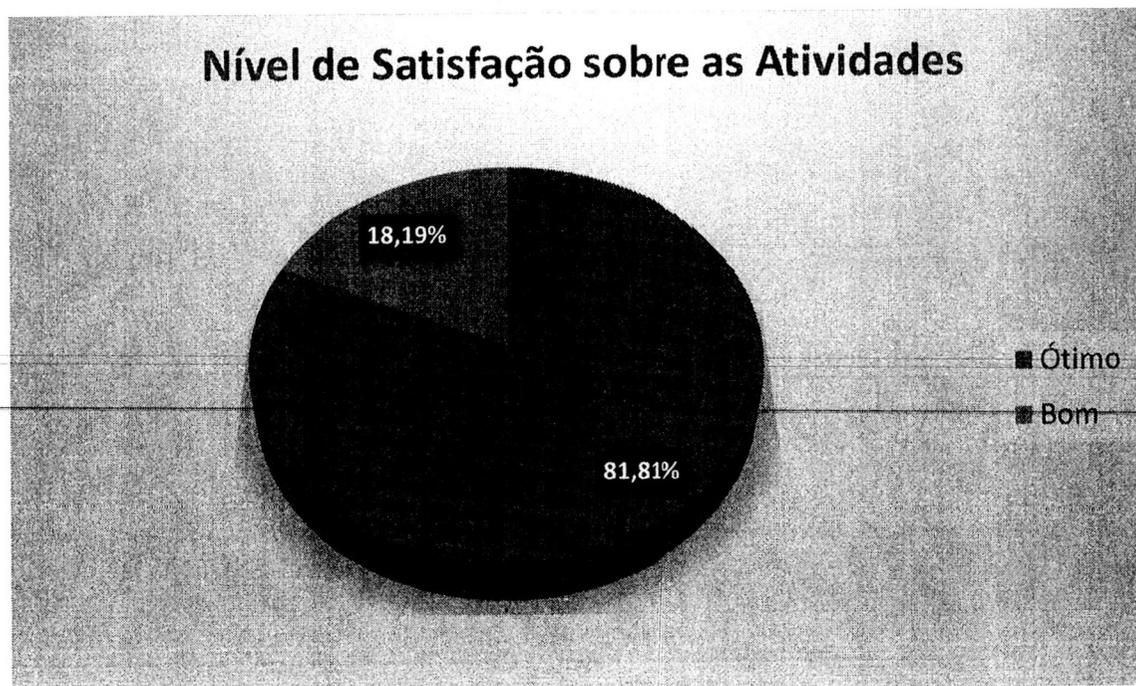
4) COMO VOCÊ AVALIA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDADAS?

(X) ÓTIMO: 09 idosos (81,81%)

(X) BOM: 02 idosos (18,19%)

() REGULAR

() RUIM





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



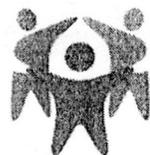
5) A EQUIPE TÉCNICA O(A) ENVOLVE NO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES?

Sim: 08 idosos (72,72%)

Não envolve: 01 idoso (9%)

Não soube responder: 02 idosos (18,18%)





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



6) COMO VOCÊ AVALIA O AMBIENTE FÍSICO DA INSTITUIÇÃO: AS INSTALAÇÕES SÃO CONFORTÁVEIS E ADEQUADAS PARA O ATENDIMENTO PRESTADO?

(X) ÓTIMO: 08 idosos (72,73%)

(X) BOM: 03 idosos (27,27%)

() REGULAR

() RUIM





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



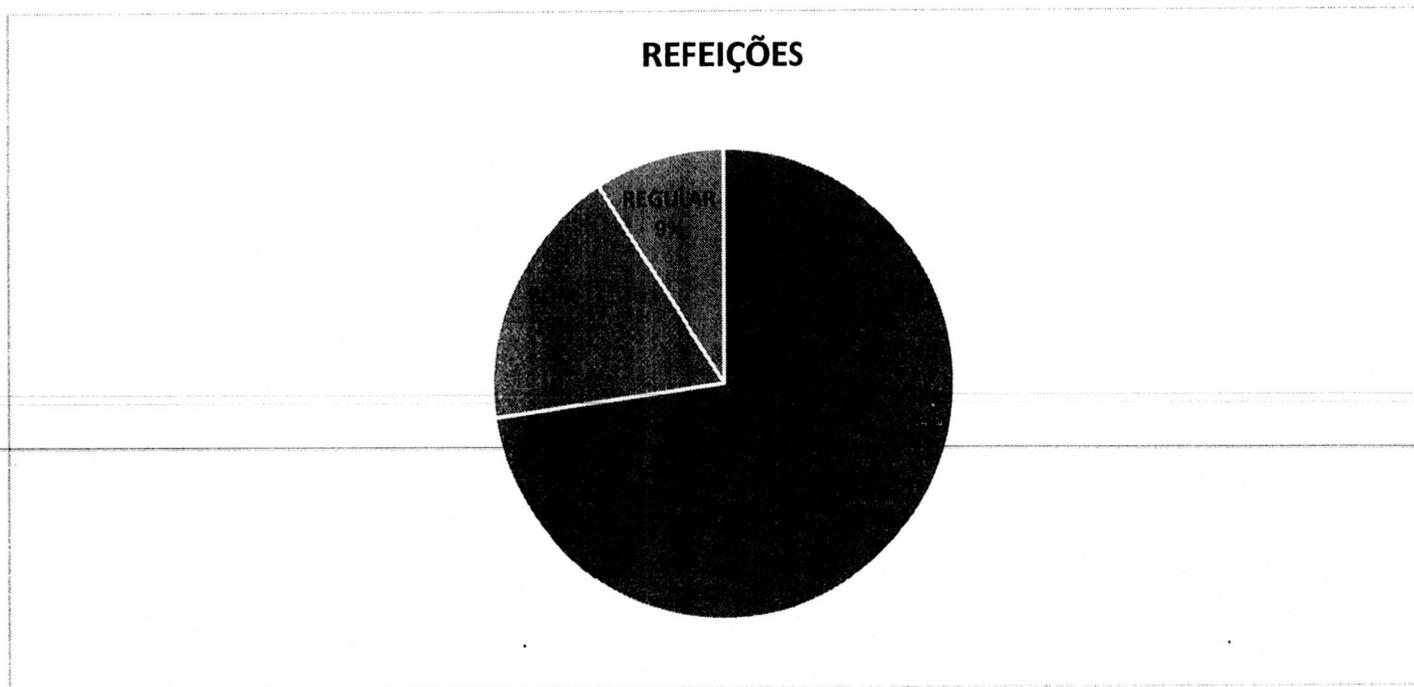
7) COMO VOCÊ AVALIA AS REFEIÇÕES QUE SÃO SERVIDAS?

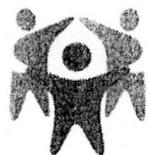
(X) ÓTIMO: 08 idosos

(X) BOM: 02 idosos

(X) REGULAR: 01 idoso

() RUIM





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



8) AVALIE A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO SERVIÇO: OS PROFISSIONAIS TÊM DISPOSIÇÃO E BOA VONTADE NO ATENDIMENTO? FAZEM UM BOM TRABALHO? PASSAM CONFIANÇA, ATENÇÃO E CUIDADO ÀS SUAS NECESSIDADES? ATENDEM COM RESPEITO E EDUCAÇÃO?

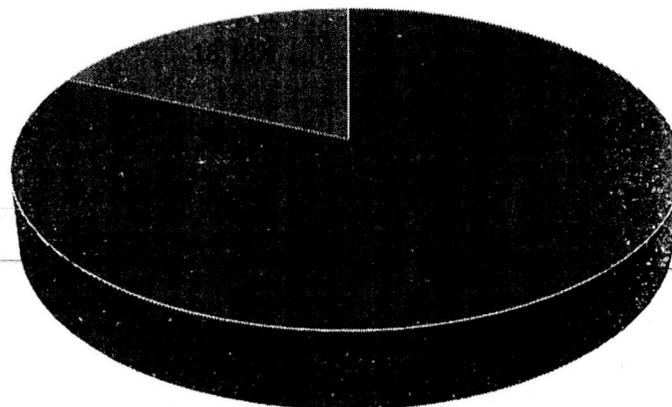
(X) ÓTIMO: 09 idosos (81,82%)

(X) BOM: 02 idosos (18,18%)

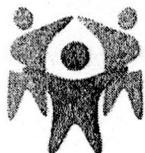
() REGULAR

() RUIM

Equipe de Atendimento



■ Ótimo ■ Bom



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



9) QUAIS AS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES EM RELAÇÃO AO SERVIÇO?

Não houve sugestões e reclamações.

Elaborado por:

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 3733-1

Juliano Aparecido Roche Rodrigues
Membro da Comissão
Matrícula n.º 1644-2

Clóvis Takeschi Nomura
Membro da Comissão
Matrícula n.º 3819-1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º: 147/2025

Assunto: Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Referência: outubro a dezembro de 2024

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar para ciência documento referente ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA no período de outubro/2024 a dezembro/2024, conforme segue:

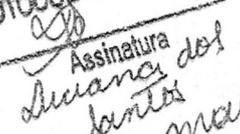
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,


Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social - CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Luciana dos Santos Moura
Gestora de Parceria N.º 13.382 de 22/12/23

PROTOCOLADO 11/02/25

Assinatura
Luciana dos
Santos
Moura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º: 148/2025

Assunto: Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

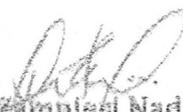
Referência: outubro a dezembro de 2024

Prezada Senhorita,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA, conforme segue:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,


Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social - CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

DANIELI GONÇALVES NASCIMENTO

Coordenadora do Serviço de Centro-Dia a Pessoa Idosa - CASNSA

Recebido em
11/02/25
Cletem